DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2021 | Edição: 151 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em São Paulo/Divisão de Desenvolvimento e Consolidação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2021-SP

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. CNPJ 00.365.962/0010-51, com sede no cidade de São Paulo - SP, estabelecida à rua Dr. Brasilio Machado, nº 203 - Bairro Santa Cecília-São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado de São Paulo, o Senhor Edson Alves Fernandes, casado, brasileiro, portador do CPF nº CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.928.857/0001-14 com sede à Rua Vitoríno Camilo, nº 453, casa 7, sala 1,Bairro Barra Funda - São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor Rafael Borges Pereira, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF-MF conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 01/2020 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

EDSON ALVES FERNANDES.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.